

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Diligência PE 022/2019 - Análise Técnica sobre os Documentos - D Santos

De : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Sex, 19 de jul de 2019 08:37

 1 anexo

Assunto : Diligência PE 022/2019 - Análise Técnica sobre os Documentos - D Santos

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

De: "Ricardo Correa da Costa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Para: "Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de julho de 2019 13:51:00

Assunto: Re: Diligência PE 022/2019 - Análise Técnica sobre os Documentos - D Santos

enviando o anexo.

Caro Sr Lázaro,

Não conseguimos contato com a empresa V da Cunha nos telefones indicados no atestado.

Como também ressaltado, já fizemos diligência ao local dessa empresa e nos foi informado a época pela vizinhança que ninguém trabalha lá, inclusive a correspondência fica a cargo dos vizinhos. (Vide figura em anexo)

A empresa V da Cunha também responde um processo administrativo por não entregar material elétrico - PA 2018/18174.

Logo, tendo em vista não conseguirmos contactar os representantes da empresa V da Cunha e pelas referências duvidosas sobre o funcionamento da empresa, o time não se sentiu confortável em aprovar o referido atestado de capacidade técnica indicado pela Empresa D Santos da Silva, sem antes poder ver em local e circunstâncias esse material foi aplicado.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "lazarro queiroz" <lazarro.queiroz@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akerl" <rommel.akerl@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de julho de 2019 10:41:59

Assunto: Diligência PE 022/2019 - Análise Técnica sobre os Documentos - D Santos

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre o documento de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **022/2019** (PA nº 2019/3081) da Licitante classificada sob análise.

A verificação de adequação do documento complementar ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

- 1) O documento complementar apresentado atende ao exigido no termo de referência?
- 2) Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 17/07/2019, às 13:00 h.**

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743

 **sede V da Cunha.pdf**
1 MB
